



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Para cumprimento do disposto n.º 11, do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se transcreve o despacho de nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 3.º Grau - Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo:

DESPACHO

**NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO PARA O CARGO DE
DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - UNIDADE ORGÂNICA DE
COMUNICAÇÃO, MARKETING, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE E
TURISMO**

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, podendo, de acordo com o n.º 6.º do Anexo III, da Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Penalva do Castelo, (Anexo III – Requisitos de recrutamento, competências e estatuto remuneratório dos dirigentes intermédios de 3.º grau), candidatar -se ao(s) cargo(s) todos os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados ou dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional nas funções, para o cargo de dirigente que é aberto;

A aplicação dos métodos de seleção no âmbito do procedimento concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, o qual foi publicitado no Diário da República, 2.ª série (Parte J1), n.º 98, de 22 de maio de 2019, sob a forma de aviso (extrato) n.º 8901/2019, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE201905/0677 e no Jornal Diário de Notícias de 22 de maio de 2019, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi terminada no dia 04 de julho de 2019;

De acordo com a proposta de designação elaborada pelo júri do procedimento concursal, constante da ata da reunião de 27 de março de 2019, após a aplicação dos métodos de seleção, concluiu-se que a candidata Paula Maria Fernandes Loureiro de Almeida reúne as condições e requisitos legalmente previstos e corresponde ao perfil



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

pretendido para o exercício do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo desta Autarquia;

Em face do exposto e no uso da competência que me é conferida e de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio a Técnica Superior Paula Maria Fernandes Loureiro de Almeida, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, em comissão de serviço pelo período de 3 anos.

A nomeação produz efeitos à data de 16 de julho de 2019.

Nota curricular da nomeada:

Nome: Paula Maria Fernandes Loureiro de Almeida;
Habilitações Académicas: Licenciatura em Marketing e Pós-Graduação em Marketing Público, Comunicação e Turismo;

Experiência Profissional:

Na Câmara Municipal de Penalva do Castelo:

Técnica Superior da área de Marketing, na Câmara Municipal de Penalva do Castelo, desde 21 de dezembro de 2007;

Responsável do Gabinete de Comunicação e Marketing;

Coordenadora da Loja de Cidadão;

Orientadora de Estagiários Profissionais na Área de Comunicação e relações Económicas;

Técnica Superior de 2.ª Classe da área de Marketing, desde 01 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2007;


Estagiária como Técnica Superior de Marketing, de 01 de outubro de 2004 a 30 de junho de 2005;

Na Associação Empresarial de Mangualde:

Estágio Curricular em Marketing, de 01 de setembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 08 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,


Francisco Lopes de Carvalho